ÚLTIMA ETAPA DA VIDA DO BARÃO DE SANTA EULÁLIA

O ocaso do Segundo Império, através de documentos inéditos

A ascenção do Partido Conservador ao poder, em 20 de agôsto de 1885, com o ministério presidido pelo Barão de Cotegipe, encontrou o Dr. Rodrigues d'Azevedo na idade de 47 anos; era um homem doente, que definhava a olhos vistos e que vivia atormentado por cuidados indizíveis, sem ter sossêgo de espírito — conforme suas próprias palavras, em cartas escritas a seu filho, Arnolfo Azevedo, então estudante de preparatórios.

A carreira política do Dr. Antônio Rodrigues d'Azevedo Ferreira foi curta, mas brilhante. Formando-se em direito pela Faculdade do Largo de São Francisco, em 1861, passou imediatamente a exercer a profissão em sua terra natal — a cidade de Lorena; e da advocacia não se afastou até o seu falecimento. Naquela cidade, ocupou os cargos de Curador de Orfãos, Juiz Municipal, Delegado de Polícia, Inspetor da Instrução Pública e Vereador, exercendo por vários anos a presidência da Câmara Municipal. Além disso, de 1870 a 1878, foi um dos representantes do vale do Paraíba na Assembléia Legislativa Provincial. Mas, antes de tudo, destacou-se por ser o chefe incontestável do Partido Conservador em todo o extremo leste de São Paulo, desde a morte de seu pai, o Coronel João José Rodrigues Ferreira, em 1879.

Os sete anos de predomínio do Partido Liberal (1878-85) foram-lhe bastante penosos porque, além do ostracismo político a que se viu condenado, a decadência de suas lavouras de café e a doença muito contribuiram para amargurar sua existência. Em 86, sua situação econômica melhorara um pouco, mas a afecção pulmonar, que o atingira, prosseguia em sua marcha inexorável. Em 87, seu nome foi lembrado para, ainda uma vez, representar o distrito na Assembléia Provincial; recusou, porém, em virtude da precariedade de seu estado de saúde.

Por essa época, a campanha abolicionista e os graves problemas que abria constituiam a preocupação maior do Dr. Rodrigues d'Azevedo. Grande parte de sua fortuna era formada por escravos: em março de 87, de acôrdo com o seu "Livro de Assentamen-

tos", possuia nada menos de 70 escravos, o que significava um apreciável empate de capital, desde que o preço médio de cada era de um conto de réis; as lavouras de café achavam-se em irrefreável decadência, em virtude do esgotamento das terras lorenenses. As perspectivas eram desalentadoras.

Tudo isso explica o ponto de vista em que se colocou face à campanha abolicionista e que está fielmente retratado numa carta sem data, provàvelmente de maio de 87, enviada ao Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves (1):

"Rodrigues Alves.

Recebi o seu recado, que me foi transmitido pelo Dr. Meireles a pedido de seu digno mano (2); el dêle fico inteirado. Acredite que causou surpreza e pezar a todo o nosso distrito o procedimento do Conselheiro Prado (3); porque ninguém contava que o homem que cooperou ativamente para a Lei do elemento servil de 1885 (4) e tinha no ministério o Conselheiro Rodrigo Silva, viesse criar dificuldades ao Gabinete de amigos, sòmente com o fim de buscar gloriola e receber zumbaias de adversários. Devia, pelo seu passado, pela sua posição, estar superior a essas fosforescências duma intitulada opinião pública - de jornais; e, embora com idéias suas, respeitar as da Provincia, para não dar aquelas como desta.

O 3.º distrito todo, ouvido a respeito, estou certo, se manifestará em favôr do ministério e do Rodrigo. A lavoura não é escravocrata; mas não pode estar sujeita a êsses constantes abalos e guerra que se • lhe faz, esgotando-lhe as fôrças físicas e morais, como que por desfastio.

Por sua condição, êsses abalos enervam-lhe as fôrças produtoras e atiram-na ao bulício duma incerteza e falta de segurança, incompatíveis

Negar-se que nesta Província não há garantia para a propriedade escrava — é não vêr o sol. Aí está na Capital o Antônio Bento acolhendo negros de Fazendeiros e os alugando por conta própria, sem que os donos possam reavê-los! Aí estão os constantes assaltos aos escravos que do Norte vão para o Oeste, em os quais se hão feito ferimentos, quebrado braços aos condutores, como aconteceu com os do Tito de Rezende, sem que nem ao menos se fizesse auto de corpo de delito, não obstante ser na Capital. Já não se podem mudar do Norte para o Paranapanema com escravos, aquêles dos Fazendeiros que ali hão adquirido terras!

Não há muito, tomaram em Jacarei os escravos duma Senhora de Lavrinhas e ela para havê-los teve de dar liberdade com a condição de serviços por dois anos!

Pois é isso respeitar a propriedade alheia garantida pelas leis do

Se não querem que exista escravo, acabem duma vez com êle; mas não obriguem os lavradores a libertá-los coagidos pelo páu, pelo roubo e pela chicana.

^{(1). -} Todos os documentos, transcritos no presente artigo, aparecem na ortografia atual.

^{(2). —} Tudo indica tratar-se do Coronel Virgilio Rodrigues Alves. — (Nota do autor).

 ^{(3) —} O Conselheiro Antônio Prado, a 10 de maio de 1887, deixou a pasta da Agricultura no ministério Cotegipe, sendo substituido pelo Conselheiro Rodrigo Silva. — (Nota do autor).
 (4). — Trata-se da Lei de 28 de setembro de 1885 — a chamada Lei dos Sectiones.

xagenários ou Saraiva-Cotegipe. - (Nota do autor).

Infelizmente, o Norte não é igual ao Oeste, onde a uberdade da terra e a grande produção convidam ao trabalho livre e dão-lhe compensação. Aqui não temos e nem poderemôs ter colonização tão cêdo; enquanto não houver uma transformação na cultura, não se pode dispensar o braço escravo ou nacional. Qual será o colono que quererá tratar mil pés de café para colher 20 arrobas? Mas, por essa mesma razão, não podemos ser desprezados ou sacrificados aos nossos irmãos que são ricos: ao contrário, seria de bom govêrno sacrificar aquêles a êstes, e nem medidos pela craveira do Oeste, como o fomos pelo Conselheiro Prado.

Não vejo razão para se querer impôr-nos uma opinião que não temos e um procedimento igual ao daquêles que, sendo ricos, podem dispensar certos serviços, que nós não estamos em condição de fazê-lo. Se acham que presentemente o trabalho escravo já não remunera o produtor, e que é um onus para os que dêle se utilizam, que libertem os seus os que assim pensam, independente de Lei — mas não venham obrigar aos que de modo contrário e por necessidade divergem de semelhante inteligência, a terem igual procedimento.

O Norte de São Paulo e a Província do Rio, desgraçadamente, se vêem em idênticas circunstâncias: para nós, a imigração é um sonho dificil de realizar-se e as medidas que o Poder tomar com relação a ela nos servirá igualmente.

Tenho me estendido demais, como se fora escravocrata — descul-

Peço-lhe que diga ao Rodrigo que o 3.º distrito está com êle e com o Ministério de 20 de agôsto sôbre a questão do elemento servil, e que se quizer manifestações a respeito, que me autorize a obtê-las, que o farei com prazer.

Adeus. Cuide de nossos interêsses políticos do distrito e veja se a G. N. também nos chega, apesar de que somos Paulistas e êstes, diz o Prado, não fazem caso dela.

Com estima e afeto, seu am.º cola. obr.º

a) Rodrigs. Azevedo."

Entretanto, maugrado tôdas essas ponderações, que nos parecem de um admirável bom senso, a abolição era um fato consumado. Em março de 88, subiu ao poder o ministério João Alfredo, o que veio precipitar os acontecimentos. Convidado, nêsse mesmo mês, por uma comissão de lorenenses, a dar liberdade aos seus escravos, externou o Dr. Rodrigues todo seu amargôr, nesta resposta positiva:

".... venho declarar a VV. SS. que todos os meus escravos, em número de setenta, fugiram e eu não dou liberdade a escravos fugidos.

número de sctenta, fugiram e eu não dou liberdade a escravos fugidos. Devo significar a VV. SS. que, em 25 de dezembro de 1887, declarei a todos os escravos que possuia, que em 25 de dezembro de 1888 receberiam a sua carta de liberdade sem condição alguma e ficariam meeiros nos rendimentos da Fazenda ou ganhariam jornal, à escôlha; e que, depois dessa declaração, ficaram vadios, exigentes, insubordinados, e, afinal, em fins de março, retiraram-se de minha casa.

Acredito que VV. SS. ficarão sem um só deles, porque, em nossa Provincia, todos têm abandonado o estabelecimento onde se acham, não obstante os altos salários feitos, para irem ganhar menos em outras partes."

A 13 de maio de 88, finalmente, assinava a Princesa Imperial Regente a Lei Aurea. A êsse propósito, deparamos em um dos números de "O Patriota", jornal que se publicava em Lorena, quadrinhas curiosas, por serem vasadas no linguajar afro-brasileiro e por expressarem o ponto de vista da gente escrava. Ei-las (5):

"Aóra si, pai Juan, Nosso turo fica fôro; Nosso non sofre mai De zi branco disafôro.

Zi Nabruco foi a Roma Falá língua co Lion, Qui mandá vai pro Brasí Z'inciera d'aboriçon.

Minitéra Cutrogipe Foi abasso tudo intêro; Foi ariba zi guvêrno De siá môço Juan Afrêro.

Cravocrata qué foría De nosso, co condiçon, Má sô môço Juan Afrêro Dize logo — icho non!

Qui quizé prantá zi roça E coiê munto café, Paga negro pro zi dia Doze cobre, quinhento ré.

Sinhô Zé do Patrocino Co Quintino Brocanuva Faz atrigo bruçunissa Cumo téra, cumo súva.

Zêre fala, créve, créve, Créve munto, pai Juan, Ni jorná que sái pro tarde E no zi outro de manhã.

— É divéra, pai Zaquim, Negoço tá mesmo bôa; Noi trabáia cando qué, Si non qué... noi fica tôa;

Aóra noi vai sistí Triatro, zi cavarinho, Noi passeia no cidade Co rerójo e begarinha.

Tá bô, tá bô, pai Zaquim, Nosso aóra faze bissa. Nosso vai sê iretô E sordaro de poriça;

^{(5). -} Cf. O Patriota, Lorena, 2 de maio de 1888.

Fio de noi vai pro zi córa Tirá carta de indotô, Fica sendo Sô Juí, Deputaro, Senadô.

Assí — viva minitéra
De siá môço Juan Afrêra!
Viva, viva bruçunissa
De zi Brasí turo intêra!"

Dôce ilusão...

A 6 de junho de 88, veio a falecer o Conselheiro João da Silva Carrão, deixando aberta uma vaga na representação paulista do Senado do Império. Em tôrno dessa cadeira senatorial teve lugar, então, o último episódio da movimentada vida política do Dr. Rodrigues.

O Partido Conservador escolhera três nomes ilustres para preenchê-la: Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo e Joaquim Lopes Chaves. Mas João Mendes de Almeida também se apresentou como candidato, a exemplo do que já fizera, sem lograr êxito, em 1871 e 1879. E todos apelaram para o prestigioso e alquebrado chefe •dos conservadores do 3.º distrito eleitoral da Província.

Em 10 de junho, escrevia-lhe Rodrigo Silva:

"Exmo. Am.º Dr. Rodrigues de Azevedo."

De minha Provincia foi V. quem primeiro lembrou-se de oferecer seu valioso auxílio para a próxima eleição senatorial.

Creio bem na existência de grandes desgostos. Mas não devo, nem posso recuar; tanto mais quanto o que mais poderia eu fazer se hoje

não me fôsse possível uma eleição?

Nas suas mãos me entrego nesse Colégio. O Major Vieira (6), ainda pela segunda vez, sem motivo algum pessoal, declara-se na imprensa contra mim! Se é questão de abolicionismo, como êle apoia o Mendes, o primeiro que declarou-se abolicionista?

Enfim, ignoro o que lhe fiz.

V. veja o que é necessário fazer-se; estou às ordens. Am.º af.º obr.º

Côrte, 10-6-88."

a) Rodrigo Silva

Também o Dr. João Mendes tentou obter o apôio do chefe dos conservadores de Lorena:

"S. Paulo, 30 junho 1888. Dr. Azevedo Ferreira,

Acaso, ainda esta vez, meu nome não poderá merecer seu apôio? Que lucro legítimo tiram os Conservadores com, a política da **União** Conservadora e com a do ministério atual? Os princípios são esqueci-

^{(6). —} Refere-se ao então Major Joaquim Vieira Teixeira Pinto, chefe político lorenense. — (Nota do autor).

dos; os interêsses do comércio e da lavoura são sacrificados; a indústria: verdadeira é posta à margem, por amôr dos cavalheiros de indústria. parentes e afeiçoados do govêrno.

Será isto uma política conservadora?

Em suma: reflita e sustente agora o meu nome. Lembre-se do am. $^{\circ}$ velho e colega

a) João Mendes de Almeida."

Mas o Dr. Rodrigues estava firme em sua deliberação e continuou a apoiar a chapa da "União Conservadora". Escreveu uma circular aos eleitores do seu distrito, além de numerosas cartas, e, apesar da precariedade de seu estado de saúde, iniciou a campanha eleitoral.

Eis o rascunho de uma dessas cartas, datada de julho de 87:

"Está organisada a chapa do Partido Conservador para Senador e-

marcado o dia 10 d'agôsto para a eleição.

São candidatos os conselheiros Rodrigo Augusto da Silva, proprietário, residente em São Paulo, Manoel Antônio Duarte de Azevedo, advogado, residente em São Paulo, e Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté.

Ninguém tem mais títulos e nem merecimentos do que os escolhidospelo Partido. São homens que, há 30 anos, trabalham e encaneceram na luta política, esperando como única recompensa a tanto labôr êsse-

favor de seus correligionários.

Venho, pois, pedir a V. S. o seu voto para êles; e ser-me-ia muito desagradável saber que não encontro o esperado apôio de V. S.; não-por mim, que pouco válho, mas pela causa do Partido, de que sou soldado; e que, nas dificeis circunstâncias por que passa, precisa do concurso de todos os seus adeptos para poder triunfar. Negar-lhe-o, pois, é o mesmo que traí-lo; é dar lugar ao adversário, que virá, com o poder, molestar-nos.

Espero, pois, que V. S. dignar-se-á de dar-me essa prova de atenção, que muito me penhorará, e servirá, como bom conservador que é,

ao seu Partido, com aquela dedicação de sempre."

A circular, dirigida ao eleitorado, é um documento longo, de que possuimos apenas uma parte, assim mesmo incompleta. Depois de se referir à "descrença dos homens e das cousas, nas atuais circunstâncias" e à incerteza do resultado do pleito, passa decididamente a fazer a defeza do Partido Conservador relativamente à campanha abolicionista:

"Acusa-se o Govêrno ou o Partido Conservador de ter feito a abolição do elemento servil com grave prejuizo da lavoura e dos interêsses sociais, por amor de um princípio de filantropia tardia e de uma glória efêmera; e isso tem arredado a muitos e a outros inspirado idéias republicanas. Entretanto, se V. S. lê jornais e conhece a história da abolição em nosso país, verá que todos os partidos conhecidos cooperaram para êsse resultado e com o mesmo entusiasmo, próprio das grandes idéias; e que se não pode imputar a êste ou àquêle a responsabilidade da Lei de 13 de maio e muito menos arredar os republicanos da participação dela, porquanto, se não cooperaram no poder, que não lhes veio às mãos, fizeram por outros meios e mais violentos, servindo-se da Imprensa, uma das maiores alavanças do progresso e um dos mais

luminosos fachos de que neste país pode um partido servir-se, para formar opinião, que ilumina os espíritos em trevas, derrama idéias e enraiza convicções; ou de Clubs, associações e outros meios. Tanto mais que se não podia conceber-se um republicano possuindo escravos, visto ser incompatível com os princípios da liberdade e da democracia o homem máquina ou instrumento inconsciente do trabalho."

Mostra, a seguir, que constituia um êrro abraçar um partido que tinha, no seu programa, "a divisão da propriedade e o aniquilamento da grande lavoura". Lembra que a Lei 13 de maio tivera pequena repercussão prática na província, "porque os escravos haviam abandonado as propriedades agrícolas e os que nelas se conservavam haviam se tornado tão exigentes, rebeldes e vadios, que era um perigo para os proprietários continuar a mantê-los". Diante de tais fatos, pergunta como os nossos homens públicos poderiam "se tornar mudos e quedos"? E continua: "Dês que não se podia mais mantê-los em os estabelecimentos pela fôrça moral do proprietário e nem o Govêrno pela fôrça física contê-los e fazê-los trabalhar, era dever de verdadeiro patriota arrancar de vez êsse cancro, que só servia para devorar as rendas e produtos dos estabelecimentos rurais, sem nada mais produzir". Daí a atitude do Govêrno, "com aplauso e cooperação de todos".

Reconhece que "perdemos êsse fator da produção, que representava nossos capitais e a acumulação de muitos anos de trabalho de nossos Pais"; mas, pergunta: "Que valôr tinha o escravo? quem o queria trocar por qualquer outra espécie e o que êle produzia, quando a Lei libertou-os?" Mostra que não se podia imputar aos conservadores, com o objetivo de negar-lhes o voto, um fato que fôra sancionado por todo o país; e aponta os verdadeiros responsáveis pela situação, em palavras candentes:

"Ao abolicionismo desenfreado e perverso, que nesta Provincia medrou a sombra das trevas e da corrupção; que entrou pelas senzalas e aconselhava a fuga, o assassinato e o roubo; que especulou com a estupidez do escravo e com a humanidade dos senhores — se deve unicamente atribuir a libertação da Província e, com o seu exemplo, a do Império. Eles não olhavam os meios a empregar, mas sòmente os fins a conseguir; era um duelo de morte entre o proprietário e esses sêres anônimos, aquêle encerrado em um âmbito escuro, sem vêr a mão que o feria, o sangrava e o exauria, e sòmente o instrumento — o escravo, por êles manejado."

E termina a defesa, que também é um libelo, com estas palavras:

"Nessa luta desigual e impossível, os nossos chefes quiseram trazer a questão para outro terreno, à luz do dia, chamando os próprios interessados para resolver; mas quem ignora o que sucedeu? A previsão dêles foi iludida; a idéia caminhava e havia caminhado tanto, que se viram sem fôrça para contê-la e, a seu pesar, foram arrastados pela onda que os submergia.

Eis a história; eis o fato nu e descarnado, sem os atavios das idéias

brilhantes da liberdade e sem as côres carregadas do cativeiro."

Tal como a carta atrás transcrita, endereçada ao conselheiro Rodrigues Alves, a circular dirigida ao eleitorado do Partido Conservador pelo Dr. Rodrigues d'Azevedo se nos afigura documento precioso, por retratar uma situação econômica e social, dentro de um ponto de vista não-escravocrata, mas realista. Sente-se que o seu autor fala à gente do vale do Paraíba com perfeito conhecimento de causa, por ser parte no grande drama que ainda abalava o país.

Tal documento e as cartas que escreveu tiveram inegável repercussão no seio do eleitorado. São numerosas as cartas, enviadas como respostas, aplaudindo as palavras do chefe conservador e hipotecando solidariedade à chapa conservadora. O Coronel Virgílio Rodrigues Alves confessou-se entusiasmado, em 23 de julho:

"Estive quase copiando sua carta, assinando e mandando-lhe, porque estamos completamente iguais. Como o amigo, estou sofrendo as consequências da maldita lei. Não tenho falta de pessoal, porque os nossos ex-escravos não sairam; mas é um horror lidar com êles.

Aqui, os republicanos têm pintado a manta, já perdemos creio que oito eleitores e estou lutando com milhares de dificuldades com os nossos melhores amigos, que teimam em votar no Mendes.

Meu mano Francisco já me tinha mandado uma circular das suas e achei tão bôa que mandei publicá-la no "Paraíba" de ontem, 22. O amigo tem geito, quando quer.".

Outros, porém, não perdoavam o fato de haver o Partido Conservador apoiado a campanha abolicionista. Neste caso estava o sr. Francisco d'Assis e Oliveira Borges, que francamente assim se expressou, em carta datada de 27 de julho, de sua Fazenda das Palmeiras:

"De conformidade com o que recomendou-me, refleti, com a maior isenção de espírito, sôbre as diferentes considerações externadas por $V.\ Sa.$

De tudo, porém, inferi o seguinte: que V. Sa., amordaçando o raciocínio e a razão, só deixou livremente expandir-se o coração, e, sob êsse ilusório prisma, ainda eficazmente auxiliado pela sua mui esclarecida inteligência, soube, e com muita habilidade, revestir de atavios e formas deslumbrantes a hidra ou minotauro de 13 de maio!

Eu quizera ter um coração como o seu, onde a superabundância de generosidade suplanta e apaga a reminiscência de ofensas, para noutro dia louvar aquêles que o feriram!

Infelizmente, nossos temperamentos contrastam-se.

Creio ser V. Sa. sectário daquela doutrina de altruismo e humildade, que manda que ao recebermos a bofetada numa face, ofereça-se a outra para segunda; mas, confesso, em absoluto não posso conformar-me com isso e, assim procedendo, inspiro-me no próprio Cristo, o protótipo da cordura e da humildade.

Ele mesmo sofreu com muita resignação o suplício da cruz, os impropérios e os apodos da canalha desenfreada; mas houve um momento em que n'Ele operou-se uma reação: foi quando deram-lhe a beber fel e vinagre; levantando os olhos para o céu, exclamou: "Meu Pai, se é possível, desviai-me êste cálice!"

E o que simbolisavam o fel e o vinagre, senão a ingratidão dos homens?!

Finalmente, daqui até o dia 10 d'agôsto, tenho muito tempo para pensar e tomar definitiva resolução".

Tudo isso serve para demonstrar como o prélio eleitoral apresentava-se sob a forma de grande incógnita. Sofreria a chapa da "União Conservadora" uma fragorosa derrota, em consequência da libertação dos escravos?

Em 11 de julho, o Dr. Dutra Rodrigues, um dos chefes do Partido Conservador na província, havia se dirigido ao político lorenense, dizendo-lhe, entre outras coisas: "É inútil, dirigindo-me a tão distinto chefe, pedir-lhe todo o esfôrço e dedicação em favor da chapa, mormente nas circunstâncias atuais do partido na Província".

Em resposta, apresentou o Dr. Rodrigues um verdadeiro relatório da situação política, em que se podem observar suas qualidades de homem público:

"Exmo. Am.º e Snr. Dr. Dutra Rodrigues.

Recebi a carta de V. Excia. com data de 11 e as circulares a que ela se refere. Para provar-lhe que não me descuidei, lhe envio a circular inclusa, além de mais de 200 cartas particulares, escritas aos amigos.

O 3.º distrito está perdido. Todos os chefes de partido nos comunicam que não votam ou votarão no Mendes e mais dois republicanos. Aqui em Lorena, as coisas não estão melhores. Os maiores fazendeiros não votam ou se declaram republicanos, inclusive o nosso 1.º Juiz de Paz.

O próprio Major Vieira não está bom, porque trabalha muito pelo Mendes, sustentando o Rodrigo e o Duarte. E sabe Deus quanto nos custou isso, depois dêle ter escrito aquêles artigos que publicara no Jornal do Comércio contra o ministério e o Rodrigo.

Por vêr tudo isso, resolvi escrever essa circular, que não prima pela linguagem e correção, porém que está ao alcance de todos, a fim de vêr se posso modificar-lhes a opinião. Distribuo-as por Lorena, Bocaina, Cruzeiro e Pinheiros, onde tenho amigos e conheço o eleitorado; e não sei o que conseguirei. Infelizmente, vivo muito doente e proibido pelos médicos de fazer excesso; de modo que não posso correr alguns colégios, limitando-me a escrever aos eleitores e amigos.

Não devia cuidar mais de política; estou velho, cansado e muito doente; e, além disso, tenho sofrido tanto por ela, em contrariedades, prejuízos e desconsideração — que era para estar em paz no meu lar, procurando ressarcir os prejuízos que tenho, vendo a minha Fazenda sem ter nem quem cosinhe, e os cereais e café a se perder sem encontrar quem os colha; mas, amigo do Rodrigo, vendo a cruzada que se levantava contra êle, esqueci-me de tudo e tratei desde logo de suavizar-lhe a querra que lhe faziam.

È defeito de temperamento, que já agora não poderei corrigir: ser amigo do amigo e político pela política.

Aqui fico às suas ordens, subscrevendo-me com estima e consideração,

De V. Excia., am.º af.º crd.º obr.º

a) Ant.º Rodrigs. Azdo. Ferreira.
Fazenda Santa Eulália, 15 de julho de 1888."

De São Paulo, seu tio — o Dr. Pedro Vicente de Azevedo, então na presidência da Província, mandava dizer que sabia que as coisas no distrito não estavam boas, mas confiava na vitória e acreditava que não seriam esquecidos os bons esforços empregados pelo Dr. Rodrigues, para alcançar aquêle "desideratum" (carta de 19-7-88). No mesmo dia, da Côrte, Rodrigo Silva considerava a circular "magnífica" e confessava que ficaria mais tranquilo se o Dr. Rodrigues pudesse percorrer alguns colégios eleitorais.

Nesse interim, o Dr. Joaquim Lopes Chaves, de Taubaté, a 18 de julho, afirmava que havia lido as cartas do Major Vieira e ficara surpreendido com o fato de ser êle o "guerreado" por aquêle político de Lorena, em favor do Dr. João Mendes. Mas que havia logo se conformado, lembrando-se de que não era nem Conselheiro, nem Ministro ou Deputado, mas "apenas um batalhador de 32 anos", "batalhador da roça, pequenino, portanto"... E concluia sua carta evidentemente amarga;

"Li duas vêzes o teu manifesto. Está obra de mestre e feito com manha, revelando habilidade e conhecimento das cousas. Há de dar algum resultado, e muito daria se não fôsse o justo — não podemos deixar de reconhecer como tal — ressentimento da lavoura pelo modobrusco pelo qual foi resolvida a questão servil".

Esta carta deveria conter, nas entrelinhas, algo de grave que a sua simples leitura não demonstra. De outra forma não se poderia compreender a resposta que lhe foi dada — enérgica, perentória, decidida, uma verdadeira definição do caráter do Dr. Rodrigues d'Azevedo:

"Fazenda de Santa Eulália, 21 de julho de 1888, Lopes Chaves.

Recebi sua carta de 18; e quando V., que me devia conhecer, faz injustiça ao meu caráter — quanto mais os outros!!!

Pois fique sabendo que eu não faço caso de ministro, conselheiro, senador, deputado — porque, felizmente, não preciso dêles, e êles muito mo hão aproveitado em serviços políticos e dado os coices mais especiais que tinham.

De que eu preciso é de recuperar a minha saúde e a minha fortuna perdida — e isso êles não me podem fazer; portanto, bolas.

Fique sabendo mais que estou trabalhando por causa do Rodrigo Silva (não se ofenda, ouça o resto) e isso por um acaso e impeto de momento. Tendo eu de agradecer a êle um favor feito a Lorena, no dia seguinte à morte do Carrão, lhe disse que desejava muito vê-lo no Senado e que trabalharia para isso com muito gôsto. Ele respondeu-me agradecendo muito e que era o primeiro Paulista que lhe fazia êsse oferecimento. Não havia, pois, ainda chapa e nem eu sabia se V. entrava nela ou o Duarte ou o Cintra. Depois apareceu esta; então tenho feito tudo para sustentá-la. Tenho escrito 301 cartas para Eleitores; em nenhuma delas deixo de pedir pelos 3 candidatos, não dando preferência a nenhum.

Já vê, portanto V., que não é por serem conselheiros e deputados gerais que para mim têm importância; têm-na porque estão na chapa

do partido e eu trabalho por ela. É verdade que se não fôsse aquêle rasgo meu de momento, eu não trabalhava, porque tinha desculpa muito plausível, porque estou proibido pelos médicos de fazer excessos e so-frer contrariedades.

Está, pois, explicado o meu ato e entrada nesta história, de que bem arrependo já, antes da eleição, quanto mais depois! Se houvesse um outro candidato — digo-lhe isto com tôda reserva, que não fôsse o Mendes, eu não votava no Duarte e tirava-lhe quase tôda a votação aqui e nos outros colégios; e isso por duas razões: 1.º — porque o Snr. Quim Vieira quer podar V. e não êle, nem dividir a poda por todos; 2.º — porque eu, na eleição de 72, salvei o Godoy da derrota da chapa (7), dando-lhe à última hora 150 votos, por pedido dêle, que era ministro; e logo depois começou a querer matar a minha influência nos colégios de Queluz, Silveiras e Areias e até em Lorena, receioso de que eu me constituisse trunto por êstes lados. Dês disso, ficamos diferentes; nunca mais o procurei e até lhe disse em face, quando quis ser reeleito pelo 2.º distrito, que por meu gôsto não tinha êle um só voto. Ora, eis aí o Conselheiro a quem o Snr. Lopes dá a entender que o sacrifico por êle!!!!

Sou amigo do Rodrigo Silva; tem feito finezas a mim ùltimamente, que me hão penhorado — assim presumo que sonho; e mais não disse, Snr. Lopes. Trabalhe e cuide de evitar a derrota da chapa, porque se ela fôr derrotada os dois ministros Paulistas (8) saem do Ministério e a situação se passará para os Liberais — e será o diabo para nós conservadores, que ainda não nos montamos, visto que os ministérios conservadores, com o diabo da questão servil, não puderam cuidar de fazer política até agora.

Desculpe êsses hieroglifos: escrevi esta ao correr do cavalo para ir ter ao correio.

Do que ocorrer, e eu conseguir até à eleição sôbre a chapa, te comunicarci, apesar de V. ser muito ingrato, muito injusto.

Adeus. Teu, como sempre,

a) Rodrigs. Azevedo."

Até à eleição, que se processou em agôsto, sucederam-se as cartas versando o tema do momento. Era o Dr. Pedro Vicente, animado com as perspectivas do pleito; era Rodrigo Silva agradecendo os esforços feitos e aconselhando o máximo de atividade, pois contava com os amigos; era o próprio Dr. Rodrigues, relatando suas "démarches" políticas e o excelente resultado obtido com sua ida à Bocaina (Cachoeira), apesar de seu estado de saúde. Em 30 de julho, expande-se Rodrigo Silva em manifestações de entusiasmo e de confiança:

"Eu sabia que, V. querendo, tudo conseguir-se-ia. É um general como o exige a política nos dias críticos; e bem críticos estavam correndo os dias. Em resumo: a sua carta deu-me alento, coragem."

^{(7). —} Refere-se ao Dr. Joaquim Floriano de Godoy, nomeado Senador em 20 de abril de 1872. — (Nota do autor).

^{(8). —} Por êsse tempo, Rodrigo Silva ocupava a pasta dos Negócios Estrangeiros e Antônio Prado a da Agricultura e Obras Públicas, no ministório João Alfredo. — (Nota do autor).

Travou-se, afinal, o prélio eleitoral; e a vitória dos conservadores foi absoluta, sendo espetacular a de Rodrigo Silva, conforme pode-se verificar pelos resultados gerais (9):

	Votos
Rodrigo Silva	6.357
Duarte de Azevedo	5.544
Lopes Chaves	4.914

Por carta imperial de 17 de setembro, Rodrigo Silva passou a ter assento no Senado do Império, ao lado dos outros três representantes paulistas: o Barão de Souza Queiroz, o Dr. Joaquim Floriano de Godoy e o Conselheiro Antônio Prado.

A 21 de setembro, em papel timbrado, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros assim se exprimia ao Dr. Rodrigues:

"Meu caro amigo Dr. Azevedo Ferreira.

Agora que se acha terminada a nossa campanha, venho renovar-lhe os meus sinceros e cordiais agradecimentos, pelo importante e prestigioso auxílio que prestou-nos. Graças à dedicação dos bons amigos, consequimos uma brilhante vitória.

Adeus, desejo que tenha passado melhor dos seus incômodos e disponha sempre do am.º obr.º

a) Rodrigo Silva."

Registrara o Dr. Rodrigues sua derradeira vitória política, pois a morte não permitiria que outras viesse alcançar. De fato, poucos meses mais teve de vida. A doença, que desafiava os recursos da ciência da época, minava lentamente seu organismo. "Continuo doente, impossibilitado de andar pelo cansaço que produz e vejo que não poderei ficar mais são" — informava êle próprio ao filho, então acadêmico de Direito em São Paulo, em carta de 6 de outubro. "Seu pai, se um dia passa melhor, dois e três passa pior; não tem melhoras que satisfaçam" — dizia sua espôsa, em 25 de outubro.

A 22 de novembro de 88, teve o Dr. Rodrigues a alegria de vêr seus serviços reconhecidos pelo Imperador: foi, então, agraciado com o título de Barão de Santa Eulália, título que significava uma terna homenagem à sua companheira de mais de 21 anos — Dona Eulália Moreira Rodrigues de Azevedo, filha do negociante Joaquim José Moreira Lima e da Viscondessa de Castro Lima. Mas já era um homem fisicamente acabado, precòcemente envelhecido em seus 50 anos. "Vítima desde muito tempo de uma enfermidade tenaz, cáustica e flageladora, era doloroso vê-lo nos últimos dias de vida, profundamente aflito, aspirando sôfregamente o ar que

^{(9). —} Cf. TAUNAY (Afonso d'E.). O Senado do Império, Livraria Martins, São Paulo, 1942 — pág. 249.

lhe faltava, como se lhe houvesse feito o vácuo ao redor" - escreveu o Dr. Urbano Marcondes de Moura, então promotor público de Lorena, por ocasião de sua morte (10). Por essa época, estando sentado junto à janela de sua residência, no Largo da Matriz, teve a dor de ouvir palavras de ingratidão e despidas da caridade cristā:

- "Barão da Sepultura!" falou bem alto, para que êle o ou-

visse, um desafeto político, prenhe de rancor.

Às 11 horas da noite de 15 de janeiro de 1889, faleceu em Lorena o Dr. Antônio Rodrigues d'Azevedo Ferreira, Barão de Santa Eulália, e um dos vice-presidentes da Província. Mais de mil pessoas, não só da localidade como de outras cidades do vale do Paraíba, assistiram aos seus funerais (11).

Os jornais do tempo registraram o acontecimento com palavras expressivas:

"Posto que grandemente prejudicado em seus haveres, com a debandada dos libertos no Norte da provincia, nas proximidades e em seguida à lei 13 de Maio, por ser possuidor de várias fazendas, tôdas cultivadas sòmente por escravos, nem por isso o honrado Barão de Santa Eulália mostrou-se infenso àquêle grande ato de justiça e de humanidade, e continuou a auxiliar o govêrno com todo o prestígio de sua influência, não só na cidade de seu nascimento, como em tôdas as localidades a que chegavam as suas extensas relações de amizade." (Do Correio Paulistano).

"Representou a província como membro da assembléia paulista; associou-se a tôdas as emprêsas que podiam desenvolver o progresso da localidade em que residia; o seu nome está ligado à iniciativa de um Engenha Central, o primeiro e único ao norte da província e à margem da estrada de ferro São Paulo e Rio. Era fazendeiro importante e capitalista. Filiado ao partido de que era chefe, não achou, na firmeza de suas crenças nem nos interêsses da classe a que pertencia, obstáculos para acompanhar a evolução das idéias generosas, prestando o seu auxílio moral às causas que se pleiteavam em nome da liberdade. Em recente documento político, êle manifestou-se sôbre o merecimento do ato de 13 de Maio. Sucumbiu a uma enfermidade, que o consumia há muito tempo, e o instinto de conservação, que o tornava tão preocupado com o seu tratamento, não foi suficiente para prolongar-lhe a existência.' (Da Gazeta de Notícias).

'Como homem político, ocupava o lugar de chefe do partido conservador da comarca e gozava de grande prestígio, sendo respeitado, pelo seu caráter e honestidade, pelos próprios adversários políticos; como homem particular, era geralmente estimado pelo seu trato lhano e espirito caritativo, abrindo sempre a sua bolsa para socorrer a qualquer necessitado que recorria ao seu bondosissimo coração." (Do Diário de Noticias).

No já citado número de O Santelmo, jornál lorenense, numerosos artigos assinados aparecem exaltando suas qualidades. "Foi um levita da moralidade, um denodado prosélito da honestidade e

 ^{(10). —} MARCONDES (Urbano), Barão de Santa Eulália, em "O Santelmo", ano I, n.º 19 — Lorena, 20 de janeiro de 1889.
 (11). — Cr. O Santelmo, edição de 20 de janeiro de 89.

da circunspecção" — escreveu o sr. Antônio José Vieira. "Quer na vida privada, quer na social, foi sempre corretíssimo: na primeira, foi um verdadeiro compêndio de virtudes; na segunda, diremos, nunca e nunca serviu-se do poder que dispunha para perseguir aos seus concidadãos; ao contrário, muitas vêzes nele escudou-se para fazer todo o bem que podia — o que valeu-lhe o respeito da parte de todos que com êle tratavam" — afirmou o sr. J. N. de Camargo. "Sem receio de ser contestado, o Barão de Santa Eulália era o vidente do partido conservador de Lorena; sim, era a sua cabeça pensante e o tempo se incumbirá de justificar e salientar esta desoladora verdade" — proclamou o sr. Francisco d'Assis e Oliveira Borges.

A 15 de janeiro de 89, Lorena perdera um dos mais ilustres de seus filhos — um homem de bem.

AROLDO DE AZEVEDO

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.